



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 27 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 80

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:

- **PARECER (CME) Nº 041/2023:** TOMA CIÊNCIA E EMITE PARECER PPP – PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO – DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DIAS DA SILVA , QUE TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2023.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilker Oliveira
- Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N, Casa Nova - Bahia
- Tel: (74) 3536-2264



Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PARECER Nº:	PRIMEIRA ANÁLISE:	APROVAÇÃO:
41/2023	20-10-2023	25-10-2023
INTERESSADA: Escola Municipal José Dias da Silva		
ASSUNTO: Toma ciência e emite Parecer do PPP, Projeto Político Pedagógico, da Escola Municipal José Dias da Silva - Casa Nova BA - que terá vigência a partir do ano letivo 2023		
GESTORA: Elisangela Silva Santos		
RELATORES: Cirlene Silva Passos Majewski, Ednalva Amorim Costa e Genilda Aurora de Moraes		

I- Introdução:

A **Escola Municipal José Dias da Silva** está localizada próximo à BR 235, no povoado rural Rancho Alegre, Município de Casa Nova/BA. Atualmente oferta Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (multisseriado) e Ensino Fundamental Anos Finais. Sob orientação da Secretaria Municipal de Educação, apresentou o seu Projeto Político Pedagógico em Audiência Pública no dia 20 de outubro de 2023, a partir das 9h30min.

II- Análise da Matéria:

O processo está instruído conforme o disposto na **Portaria Nº 10 de 30 de março de 2022** e contém o PPP - Projeto Político Pedagógico - da **Escola Municipal José dias da Silva- Rancho Alegre**. Após a leitura do PPP, os Relatores percebem que:

- O mesmo atende às orientações nacionais de trabalho, em Regime de Colaboração para oferta de uma educação pública de qualidade, socialmente referenciada por processo democrático;
- O histórico da escola apresenta-se bem completo; Possui embasamento teórico nas concepções; Segue o formato adequado contendo: objetivo, visão, missão, valores, ato situacional, ato conceitual, ato operacional e considerações finais;



Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

- A apresentação do Documento deu-se em Audiência Pública, com a participação da Comunidade Escolar e local, amigos da escola, representantes da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação.

- A construção do PPP ocorreu tomando como base o PME, o DCRCN, LDB, BNCC, DCRB e Teóricos;

- A elaboração pelo coletivo escolar deu-se sob orientação do Comitê Gestor local e Técnicos da SEDUC, onde foi designada a professora **Cleia da Costa Rodrigues**, do NAAF- Núcleo de Apoio Anos Finais – para dar o suporte necessário ao desenvolvimento do trabalho;

- Após apreciação e aprovação em Audiência Pública na sede da referida Unidade Escolar, o Documento foi encaminhado ao CME, para análise e emissão de Parecer.

III- Decisão das Câmaras de Educação Infantil, Creche e Educação do Campo; de Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos e Educação do Campo; e Comissão de Legislação, Normas e Planejamento:

As Câmaras de Educação Infantil, Creche e Educação do Campo; de Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos e Educação do Campo; e Comissão de Legislação, Normas e Planejamento **ACOMPANHAM O VOTO DAS RELATORAS** e propõem ao Pleno aprovação do presente Parecer.

IV- Conclusão do Pleno:

Posto para apreciação e aprovação em assembleia do CME no dia 05 de outubro de 2023, **referendou-se de forma positiva o Parecer**, que caberá ser homologado pela Secretaria de Educação Municipal para validação do Documento.

V- Comissão:

Genilda Moraes - Relatora
Cirlene Majewski
Elisoneite Nogueira Costa Lima
Elmo Hermida da Silva
Elisangela Silva Santos

É o Parecer

Casa Nova, 15 de dezembro de 2023.


GENILDA AURORA DE MORAES
PRESIDENTE DO CME